



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade
Criminal
0012399-57.2020.5.03.0000**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/12/2020

Valor da causa: R\$ 0,01

Partes:

ARGÜENTE: ENGELMINAS CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

ARGUÍDO: 2a. Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da 1ª Vice-Presidência

Ref: Processo 0011215-97.2016.5.03.0035

Reclamação n.38.442/STF

Vistos, etc.

O Supremo Tribunal Federal, em decisão proferida pelo Exmo. Ministro Marco Aurélio, nos autos da Reclamação n.38.442, em que figuram, como Reclamante, Engelminas Construções elétricas Ltda. (Massa Falida) e, como Reclamado, este Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, julgou procedente o pedido formulado para cassar o acórdão proferido pela 2ª Turma no processo 0011215-97.2016.5.03.0035, determinando, ainda, a instauração de incidente de inconstitucionalidade.

Em cumprimento da determinação do Exmo. Ministro Relator da Reclamação, no que concerne ao afastamento da incidência do art. 25, § 1º, da Lei nº 8.987/1995 sem observância da cláusula de reserva de plenário, a 2ª Turma deste TRT suscita incidente de arguição de inconstitucionalidade.

Nesse contexto e considerando o disposto nos artigos 15, inciso II, alínea "a", item 1, e 194 a 204 do RI deste Tribunal, determino o encaminhamento dos autos com cópias do presente despacho e da decisão do STF à Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial (SETPOE) para autuação na classe respectiva, registro, distribuição por dependência ao Relator do acórdão, Des. Sebastião Geraldo de Oliveira, tendo em vista a prevenção.

Após, dê-se ciência ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP) para que dê conhecimento aos Excelentíssimos Desembargadores, às Secretarias dos Órgãos Colegiados deste Tribunal, à Secretaria de Recurso de Revista, à Secretaria de Dissídios Coletivos e Individuais, à Secretaria de Recursos e às Varas do Trabalho.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2020.

FERNANDO LUIZ GONCALVES Assinado de forma digital por FERNANDO
RIOS NETO:30801608 LUIZ GONCALVES RIOS NETO:30801608
FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Dados: 2020.12.01 14:37:49 -03'00'

Desembargador 1º Vice-Presidente do TRT 3ª Região

1

